



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## **PORTARIA Nº 1345/PROAD/UFFS/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de materiais consumíveis de saúde humana e de veterinária.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de materiais consumíveis de saúde humana e de veterinária:

- I - Alana Zamoner Valmorbida, Siape 1590936;
- II - Aline Carla Petkowicz, Siape 2766781;
- III - Aline Isabel Michels, Siape 1886891;
- IV - Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry, Siape 2143172;
- V - Caroline Badzinski, Siape 1977497;
- VI - Edmilson José Kleinert, Siape 2385053;
- VII - Edson Antonio Santolin, Siape 1880079;
- VIII - Edson Comin, Siape 2139863;
- IX - Flávia Bernardo Chagas, Siape 1794696;
- X - Gentil Ferreira Gonçalves, Siape 1809467;
- XI - Irene Cosmo Neta, Siape Irene Cosmo Neta;
- XII - Janecler do Prado, Siape 1805735;
- XIII - Leandro Tuzzin, Siape 2102715;
- XIV - Lidiane Pigatto Celuppi, Siape 1809801;
- XV - Luciano Pessoa de Almeida, Siape 2089737;
- XVI - Marcelo Zvir de Oliveira, Siape 2058443;
- XVII - Marcia Fernandes Nischiyama, Siape 2023076;
- XVIII - Ricardo Cecagno, Siape 2052640;
- XIX - Tiago Boldrin, Siape 1879947.

**Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 16/08/2023*

**PORTARIA Nº 1345/2023 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 16/08/2023 15:36)*

CHARLES ALBINO SCHULTZ

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matricula: ###305#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1345**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/08/2023** e o código de verificação: **33286e7167**